

**CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 00 060 046 0005/20

Porto Nacional - TO

www.colegiodasirmas.com.br**EDITAL 003/2020
MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2021**

O COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CSCJ, CNPJ 00 060 046/0005-20 situado à Rua Joaquim Pereira, 656 – Centro - na cidade de Porto Nacional – TO, entidade mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - CENSR, através da sua Diretora torna público o **Edital de Matrículas e Rematrículas para o ano letivo de 2021** para todos os segmentos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) a partir de 03 de dezembro de 2020, mediante assinatura do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

CAPÍTULO I – DOS TURNOS, TURMAS E VAGAS.

1.1 O Colégio Sagrado Coração de Jesus dispõe para o ano letivo de 2021 os seguintes turnos, turmas e vagas:

| TURMAS E TURNOS 2021 | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------|--------------|
| TURMA/SÉRIE/ANO 2021 | MÍNIMO PARA FUNCIONAMENTO | TOTAL DE VAGAS | TURNO |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| Maternal I A | 12 | 15 | Matutino |
| Maternal I B | 12 | 15 | Vespertino |
| Maternal II A | 12 | 15 | Matutino |
| Maternal II B | 12 | 15 | Vespertino |
| 1º Período A | 12 | 17 | Matutino |
| 1º Período B | 12 | 17 | Vespertino |
| 2º período A | 15 | 20 | Matutino |
| 2º período B | 15 | 20 | Vespertino |
| ENSINO FUNDAMENTAL I | | | |
| 1º ano A | 20 | 25 | Matutino |
| 1º ano B | 20 | 25 | Matutino |
| 1º ano C | 20 | 25 | Vespertino |
| 2º ano A | 20 | 30 | Matutino |
| 2º ano B | 20 | 29 | Matutino |
| 2º ano C | 20 | 30 | Vespertino |
| 2º ano D | 20 | 30 | Vespertino |
| 3º ano A | 22 | 29 | Matutino |
| 3º ano B | 22 | 30 | Matutino |
| 3º ano C | 22 | 30 | Vespertino |
| 3º ano D | 22 | 29 | Vespertino |
| 4º ano A | 25 | 30 | Matutino |
| 4º ano B | 25 | 30 | Matutino |
| 4º ano C | 25 | 29 | Vespertino |
| 4º ano D | 25 | 30 | Vespertino |
| 5º ano A | 25 | 29 | Matutino |
| 5º ano B | 25 | 30 | Matutino |
| 5º ano C | 25 | 30 | Vespertino |
| 5º ano D | 25 | 30 | Vespertino |



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 00 060 046 0005/20

Porto Nacional - TO

www.colegiodasirmas.com.br

| CONTINUAÇÃO | | | |
|-----------------------|---------------------------|----------------|------------|
| ENSINO FUNDAMENTAL II | | | |
| TURMA/SÉRIE/ANO 2021 | MÍNIMO PARA FUNCIONAMENTO | TOTAL DE VAGAS | TURNO |
| 6º ano A | 25 | 30 | Vespertino |
| 6º ano B | 25 | 29 | Vespertino |
| 6º ano C | 25 | 30 | Vespertino |
| 6º ano D | 25 | 29 | Vespertino |
| 6º ano E | 25 | 30 | Vespertino |
| 7º ano A | 25 | 30 | Vespertino |
| 7º ano B | 25 | 30 | Vespertino |
| 7º ano C | 25 | 30 | Vespertino |
| 7º ano D | 25 | 30 | Vespertino |
| 8º ano A | 25 | 29 | Matutino |
| 8º ano B | 25 | 34 | Matutino |
| 8º ano C | 25 | 32 | Matutino |
| 9º ano A | 25 | 35 | Matutino |
| 9º ano B | 25 | 35 | Matutino |
| 9º ano C | 25 | 35 | Matutino |
| ENSINO MÉDIO | | | |
| 1ª série A | 25 | 33 | Matutino |
| 1ª série B | 25 | 35 | Matutino |
| 1ª série C | 25 | 35 | Matutino |
| 2ª série A | 27 | 35 | Matutino |
| 2ª série B | 27 | 33 | Matutino |
| 3ª série A | 27 | 35 | Matutino |
| 3ª série B | 27 | 35 | Matutino |
| 3ª série C | 27 | 35 | Matutino |

1.2 - As turmas só serão formadas caso atinjam o número mínimo de alunos para o funcionamento.

CAPÍTULO II – REMATRÍCULAS (para os alunos do CSCJ).

2.1 Trata-se do processo de efetivação de matrícula para os alunos que concluirão o ano letivo de 2020 no Colégio Sagrado Coração de Jesus.

2.2 O fluxo para a efetivação da matrícula dos alunos veteranos será o seguinte:

- Quitação dos débitos referentes ao ano de 2020 na tesouraria do CSCJ, exceto os vencimentos superiores a 60(sessenta) dias, que deverão ser quitados na Sampaio Advocacia e Assessoria Jurídica.
- Quitação de documentos pendentes na Secretaria Escolar;
- O responsável financeiro receberá um link para confirmação da matrícula no e-mail cadastrado no Colégio, onde poderá gerar o boleto da 1ª mensalidade.
- Comparecer à Secretaria Escolar portando todos os documentos solicitados no item 2.3 e o boleto da primeira parcela quitado, para assinatura da documentação referente à matrícula.
- A efetivação da matrícula ocorrerá SOMENTE mediante pagamento da 1ª parcela após compensação do boleto bancário referente à primeira mensalidade, a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e do Requerimento de Matrícula pelo Responsável Financeiro. **O boleto deverá ser pago até a data limite nele constante,**



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 00 060 046 0005/20

Porto Nacional - TO

www.colegiodasirmas.com.br

caso contrário, a matrícula será automaticamente cancelada. Será disponibilizada a opção do pagamento da 1ª parcela via cartão de débito em conta.

2.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REMATRÍCULA

- a) Requerimento de Matrícula para o ano letivo de 2021 preenchido e assinado pelo responsável; (impresso na escola)
- b) Contrato de Prestação de Serviços assinado pelo responsável. (impresso na escola)
- c) Original e cópia do RG e CPF do (a) aluno (a) - *Obrigatório para os alunos do Ensino Médio*;
- d) Original e cópia do RG e do CPF do pai e da mãe ou do responsável; (se houver mudança de Contratante¹);
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Termo de Autorização de Uso de Imagem (impresso na escola).
- g) Termo de Ciência de aprovação para os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio que estão em recuperação (Impresso na escola)

2.4. Os prazos estabelecidos para a matrícula serão os seguintes:

| ALUNOS VETERANOS | PERÍODO | HORÁRIO | LOCAL |
|--|-----------------------------|--------------------------|---|
| 1ª ETAPA (Conforme Cronograma item 2.7) | 03 a 22 de dezembro de 2020 | 08h às 12h 14h às 18h | (Assinatura da documentação) Biblioteca São Domingos |
| 2ª ETAPA | 05 a 16 de janeiro de 2021 | 08h às 12h 14h às 18h | (Assinatura da documentação) Biblioteca São Domingos |

2.5 O Colégio Sagrado Coração de Jesus garantirá ao aluno veterano a vaga para o(a) ano/série, turma e turno que irá cursar em 2021, **desde que o processo de matrícula seja concluído na 1ª Etapa.**

2.6 Os alunos novatos que já possuem irmãos como alunos veteranos, poderão efetuar a matrícula nos prazos estipulados no item 2.4 observando os itens 3.2 a 3.5.

2.7 Para a efetivação da matrícula o responsável financeiro deverá realizar os seguintes passos :

Passo I – confirmação da matrícula através do link recebido no e-mail cadastrado no Colégio.

Passo II - assinatura do contrato e requerimento de matrícula, no Colégio.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

| ANO/SÉRIE - 2021 | DATA DO ENVIO DO LINK - PASSO I | ASSINATURA DO CONTRATO - PASSO II |
|---|------------------------------------|--------------------------------------|
| Educação Infantil Maternal I, Maternal II, 1º Período e 2º Período | 02/12 | 03 e 04/12 |
| Ensino Fundamental I 1º ano e 2º ano | 04/12 | 07 e 08/12 |
| Ensino Fundamental I 3º ano e 4º ano | 08/12 | 09 e 10/12 |
| Ensino Fundamental I e II 5º ano e 6º ano | 10/12 | 11, 14 e 15/12 |
| Ensino Fundamental I e II 7º ano 8º ano | 15/12 | 16 e 17/12 |
| Ensino Fundamenta II e Ensino Médio 9º ano e 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio | 17/12 | 18, 21 e 22/12 |



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 00 060 046 0005/20

Porto Nacional - TO

www.colegiodasirmas.com.br

2.8. Aos alunos veteranos que realizarem o processo de matrícula na 2ª Etapa, será garantida a turma e turno onde houver disponibilidade de vaga.

2.9. A matrícula que não for efetivada nas datas constantes do cronograma acima, o responsável financeiro deverá entrar em contato com o setor financeiro do Colégio pelo celular/WhatsApp 98453 9785 ou 3363- 9350 ramal 219, para atualização da data de vencimento da primeira parcela.

CAPÍTULO III – MATRÍCULA DE ALUNOS NOVATOS

3.1 Trata-se do processo de efetivação de matrícula para alunos que cursaram o ano letivo de 2020 em outra Instituição de Ensino.

3.2 A matrícula dos alunos novatos será realizada em duas etapas conforme o item 2.4 .

3.3 O fluxo para a efetivação da matrícula dos alunos novatos será o seguinte:

a) Encaminhamento, pelo e-mail secretaria@adm.sousagrado.com.br dos documentos listados no item 4.1;

b) Assinatura do Requerimento de Matrícula, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2021, no Colégio conforme agendamento.

c) Efetivação da matrícula por meio do pagamento da primeira parcela da anuidade (JAN/2021), via boleto na rede bancária local.

3.4 O aluno novato será submetido a uma atividade diagnóstica no início do ano letivo 2021 com o objetivo de avaliar o seu grau de desenvolvimento pedagógico conforme a Resolução do CEE-TO nº 186/2005.

3.5 - CORTE ETÁRIO PARA MATRÍCULA

| CURSOS | IDADE DO ALUNO(A) |
|---------------------------|--|
| Educação Infantil | |
| MATERNAL I | 02 anos completos até 31 de março de 2021 |
| MATERNAL II | 03 anos completos até 31 de março de 2021 |
| 1º PERÍODO | 04 anos completos até 31 de março de 2021 |
| 2º PERÍODO | 05 anos completos até 31 de março de 2021 |
| Ensino Fundamental | |
| 1º Ano | 1º ano - 06 anos completos até 31 de março de 2020; Para as demais séries segue a data de corte de 31 de março, conforme Resolução CNE nº 02, de 09 de outubro de 2018. |

3.5.1 É assegurado o direito à continuidade do percurso educacional da criança. Nesse caso, os pais/responsáveis deverão apresentar declaração da Escola anterior.

CAPÍTULO IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA DE ALUNOS NOVATOS

4.1 Os documentos necessários para a efetivação da matrícula de alunos novatos são os seguintes:

| DOCUMENTOS |
|--|
| Cópia da Certidão de Nascimento do(a) aluno(a) |
| Cópia do RG e CPF do(a) aluno(a). Obrigatório para o Ensino Médio |
| Declaração de escolaridade / Transferência/ Histórico Escolar (original) |
| Cópia do Comprovante de Endereço atualizado |
| Cópia do RG e CPF (do pai, da mãe e do responsável financeiro) |

CAPÍTULO V – EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

5.1 A matrícula e/ou a rematrícula do(a) aluno(a), para o ano letivo de 2021, só estará, definitivamente, concretizada mediante o cumprimento dos passos estipulados nos capítulos II e III deste Edital.



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 00 060 046 0005/20

Porto Nacional - TO

www.colegiodasirmas.com.br

5.2 O responsável financeiro deverá, obrigatoriamente, assinar a documentação referente à confirmação da matrícula, munido dos documentos pessoais. O contrato poderá ser assinado por outrem, desde que, devidamente autorizado por procuração legalmente registrada em cartório com data atualizada para o ano vigente.

CAPÍTULO VI – INFORMAÇÕES IMPORTANTES

6.1 Os prazos e condições estabelecidos deverão ser rigorosamente cumpridos, não se admitindo alegação de desconhecimento dos mesmos.

6.2 Em consonância com o regimento interno da Instituição, a matrícula e a rematrícula só terão valor legal, mediante o pleno cumprimento de todas as cláusulas e condições de contratos firmados com o Colégio Sagrado Coração de Jesus.

CAPÍTULO VII – VALORES DAS ANUIDADES/MENSALIDADE

7.1 Para o ano letivo de 2021 fica estabelecido os seguintes valores para as anuidades, sendo que as mesmas serão divididas em até 12 (doze) parcelas iguais.

| CURSO | VALOR DO CURSO ANUIDADE | VALOR DA MENSALIDADE | QUANTIDADE PARCELAS | DATA VENCIMENTO |
|--|-------------------------|----------------------|---------------------|-----------------|
| Maternal I (Educação Infantil) | R\$ 6.960,00 | R\$ 580,00 | 12 | 05 |
| Maternal II, I e II Período (Ed. Infantil) | R\$ 8.280,00 | R\$ 690,00 | 12 | 05 |
| 1º ao 5º ano (Fundamental I) | R\$ 8.100,00 | R\$ 675,00 | 12 | 05 |
| 6º Ano (Fundamental II) | R\$ 9.180,00 | R\$ 765,00 | 12 | 05 |
| 7º Ano (Fundamental II) | R\$ 9.312,00 | R\$ 776,00 | 12 | 05 |
| 8º Ano (Fundamental II) | R\$ 7.878,60 | R\$ 656,50 | 12 | 05 |
| 9º ano (Fundamental II) | R\$ 7.950,00 | R\$ 662,50 | 12 | 05 |
| 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio | R\$ 9.396,00 | R\$ 783,00 | 12 | 05 |

CAPÍTULO VIII – DA FORMA DE PAGAMENTO DA ANUIDADE

8.1 A anuidade poderá ser paga à vista com 10%(dez por cento) de desconto ou das seguintes formas:

- Parcelamento em 12 vezes no cartão de crédito; (encargos por conta do contratante)
- Parcelamento em 12 (doze) vezes no boleto bancário com vencimento dia 05 (cinco) de cada mês.
- Desconto de 3% (três por cento) até a data do vencimento;
- Valor à vista da semestralidade com 5%(cinco por cento) de desconto;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos cheques.
- Os boletos referentes à mensalidade e ao material didático serão disponibilizados no site da escola, aplicativo e e-mail.
- A família não terá descontos cumulativos;

8.2 O valor devido pela **Contraprestação dos Serviços Prestados** deverá ser pago até a **DATA DE VENCIMENTO** tão somente na **Rede Bancária Local**.

CAPÍTULO IX - JORNADA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2021

9.1 O ano letivo de 2021 terá início no dia 25 de janeiro, segunda-feira.

A jornada escolar para o ano letivo de 2021, será definida posteriormente em conformidade com as determinações dos órgãos competentes dentro das seguintes possibilidades: Ensino presencial/Ensino remoto/ Ensino híbrido .

CAPÍTULO X – MATERIAL ESCOLAR

10.1 O Colégio Sagrado Coração de Jesus adota os livros do Sistema Ari de Sá de Ensino e os Programas Bilingue e LIV(Laboratório Inteligência de Vida). Os valores dos materiais didáticos e a forma de pagamento estão disponíveis na Tesouraria e no site do CSCJ.



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 00 060 046 0005/20

Porto Nacional - TO

www.colegiodasirmas.com.br

10.2 A entrega dos livros do 1º Bimestre será feita mediante o pagamento da 1ª parcela com vencimento em 10.01.2021.

10.3 Os livros do Sistema Ari de Sá serão parcelados em 9 vezes, sendo o vencimento da 1ª parcela em 10.01.2021.

10.4 Será entregue no ato da matrícula dos alunos novatos somente o boleto da 1ª parcela, sendo os demais disponibilizados no site da escola.

10.5 Os materiais de uso individual, bem como os livros paradidáticos de literatura serão indicados nas listas de materiais que serão disponibilizadas no site do colégio.

CAPÍTULO XI – UNIFORME

11.1 O uniforme é de uso obrigatório, inclusive nas aulas de Educação Física e demais atividades realizadas no contra turno, bem como as atividades extracurriculares, sendo:

a) Para **Educação Infantil**: camiseta azul com brasão do CSCJ, bermuda, short saia ou saia de malha com listra branca. Jaqueta personalizada do CSCJ (uso opcional), Calçado fechado ou sandália com rabicho. *Não será permitido o uso de jeans.*

b) Para o **Ensino Fundamental I**: camiseta azul com brasão do CSCJ, bermuda, short saia ou saia de malha (até o joelho) com listra branca. Jaqueta personalizada do CSCJ (uso opcional), Calçado fechado ou sandália com rabicho. *Não será permitido o uso de jeans.*

c) Para o **Ensino Fundamental II e Ensino Médio**: camiseta, calça ou bermuda tãctel e jaqueta personalizadas do CSCJ, calçado fechado ou sandália de rabicho.

Capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Deverão ser apresentados no ato da matrícula, os laudos médicos de doenças crônicas, de diagnósticos de TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) ou outros transtornos e de deficiência.

12.2 **ATENÇÃO!** A matrícula dos alunos contemplados com a Assistência Social em Educação para o ano letivo de 2021 deverá ser realizada no período de 03 a 22/12 conforme cronograma das turmas no item 2.7 .

Porto Nacional - TO, 24 de novembro de 2020.

CSCJ - COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CENSR - CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO